

Ata nº 006/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 14 de abril de 2026.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO. Estiveram presentes: a senhora **Rafaella Coutinho Resende**, Presidente deste Conselho; o senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora **Márcia Terezinha Rangel**, gestora SUAS no município; a senhora **Fernanda Carvalho** representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora **Michele Estarneck**, representante do Projeto Cana Viva; a senhora **Flávia Pereira** e o senhor **Anderson dos Santos** representantes da Associação São Benedito; a senhora **Renata Montes**, representante do Lar Fabiano de Cristo; a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo**, representando a Associação Pestalozzi de Araruama; o senhor **Leonardo Oliveira** representando a Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA; o senhor **Ian Favoretto** representando o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – FMAS; a senhora **Márcia Santos Silva** e o senhor **Francisco Carlos dos Santos** representantes do Lar pra Idosos Resgatando Vidas e o senhor **Natalício Ferreira** na qualidade de ouvinte. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a ordem do dia para esta reunião ordinária. Item I - Informações sobre o fomento; Item II - Aprovação à Adesão ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para Cofinanciamento do Governo Federal; Item III - Aprovação de Recebimento de Emenda Parlamentar; Item IV - Etapa do Programa Laços Item V - Pedido de Inscrição de Instituição e Assuntos Gerais. No **Item I – Informações sobre o Fomento**, o senhor **João Carlos Bezerra Barboza** passou a palavra ao senhor **Ian Favoretto**, que informou que, no exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), houve situação atípica quanto ao repasse de recursos por meio de termo de fomento. Esclareceu que, a partir deste ano, os repasses deverão observar a sistemática de chamamento público, conforme já debatido anteriormente no âmbito do COMASO. Contudo, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, a Procuradoria Geral do Município orientou que, excepcionalmente, fosse celebrado termo de fomento em caráter precário, com vigência de 90 (noventa) dias, procedendo-se, entretanto, ao repasse integral do valor global às instituições, a fim de evitar prejuízo decorrente da limitação temporal. O senhor **Ian Favoretto** esclareceu que os valores já foram transferidos integralmente às instituições e que, por orientação da Procuradoria, deverá ser realizada prestação de contas mensal, até o final do exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), sempre até o mês subsequente ao da execução da despesa. A senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** manifestou surpresa quanto ao depósito integral do valor, mencionando montante aproximado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e questionou se haveria obrigatoriedade de execução total até 06 (seis) de maio. O senhor **Ian Favoretto** esclareceu que não há exigência de execução integral imediata, podendo a instituição realizar a aplicação dos recursos de forma gradual, desde que respeitado o plano de trabalho e observada a prestação de contas mensal. A senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** questionou acerca da possibilidade de ressarcimento de despesas realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março, anteriores ao repasse, desde que previstas no plano de trabalho.

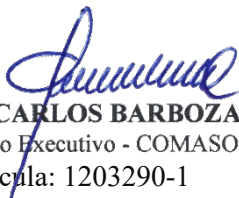
O senhor **Ian Favoretto** esclareceu que, caso tais despesas estejam devidamente contempladas no plano aprovado, é possível sua inclusão na prestação de contas, comprometendo-se a confirmar o entendimento junto aos órgãos de controle. Informou, ainda, que a prestação de contas será encaminhada à Procuradoria Geral do Município, com parecer do Conselho. A senhora **Flávia Pereira** também indagou sobre a possibilidade de ressarcimento, ao que o senhor **Ian Favoretto** reiterou que consultará formalmente a Controladoria. A senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** registrou preocupação quanto à defasagem dos valores repassados, ressaltando que as instituições estão há 05 (cinco) anos sem reajuste, apesar do aumento significativo dos custos operacionais. O senhor **Ian Favoretto** informou que eventual reajuste deverá ser tratado junto à Procuradoria, esclarecendo que, para o próximo exercício, será adotado o procedimento regular de chamamento público, admitindo-se, quando cabível, a inexigibilidade. Encerradas as manifestações e sanadas as dúvidas, passou-se ao **Item II – Aprovação da Adesão ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para Cofinanciamento do Governo Federal**. O senhor **Ian Favoretto**, a pedido da senhora **Márcia Terezinha Rangel**, apresentou o termo referente ao fortalecimento do Centro POP, no âmbito de parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça. Informou que, mediante adesão formal até 30 (trinta) de abril, o município fará jus a repasse estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a título de recurso extraordinário, destinado ao fortalecimento das ações do Centro POP, incluindo qualificação de equipes, custeio de pessoal, melhoria de espaços, promoção do acesso a direitos e desenvolvimento de estratégias de redução de danos. Esclareceu que o sistema “Sou SUAS” exige manifestação formal do Conselho. Submetida a matéria à apreciação, o **Conselho aprovou**, por unanimidade, a adesão ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para fortalecimento do Centro POP. No **Item III – Aprovação de Recebimento de Emendas Parlamentares**, o senhor **João Carlos Bezerra Barboza** informou sobre a destinação de 02 (duas) emendas parlamentares, sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a Associação Pestalozzi de Araruama e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Projeto Neemias, ambas de autoria da Deputada Federal **Chris Tonietto**, Emenda nº Funcional Programática nº 20.36901.10.302.5118.219G.0001, classificadas como GND 03, mediante apresentação de plano de ação e análise técnica do Ministério do Desenvolvimento Social. A senhora **Flávia Pereira** relatou que a Associação São Benedito já recebeu emenda diretamente, sem intermediação do Fundo, tendo sido esclarecido pelo senhor **João Carlos Bezerra Barboza** que existem modalidades distintas, inclusive repasse fundo a fundo e transferência direta à instituição, ambas regulares conforme a natureza do recurso. O senhor **Leonardo Oliveira** informou que sua instituição também foi contemplada anteriormente com emenda que possibilitou a instalação de 60 (sessenta) placas solares. Após discussão, o **Conselho aprovou**, por unanimidade, o recebimento das referidas emendas. A senhora **Michele Estarnecks** sugeriu que as instituições procurem o Conselho em caso de dúvidas quanto à instrução processual, sugestão acolhida por todos. No **Item IV – Pedido de Inscrição de Instituição**, a senhora **Márcia Santos Silva**, representante da ILPI Resgatando Vidas, informou que a instituição atua há 02 (dois) anos no bairro Rio do Limão, prestando atendimento a idosos, e solicitou a inscrição junto ao Conselho. A senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** esclareceu que a entidade também deverá manter regularidade junto ao Conselho do Idoso. O senhor **João Carlos Bezerra Barboza** informou que a documentação foi protocolada e analisada preliminarmente, encontrando-se regular, restando pendente a visita in loco pela comissão competente. Ficou deliberado que a

comissão de visitas realizará inspeção para emissão de parecer quanto à inscrição.

No **Item V – Informe sobre Etapa do Programa Laços**, o senhor **João Carlos Bezerra Barboza** comunicou o recebimento de memorando informando que nova etapa do Programa Laços está prevista para o dia 24 (vinte e quatro) de abril, na Praça Escola Ecológica Prefeito Antônio Valladares. Nos **Assuntos Gerais**, a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** sugeriu que o Conselho articule junto ao Poder Executivo e ao Legislativo Municipal a criação de emendas impositivas no âmbito municipal, a fim de fortalecer o financiamento das entidades socioassistenciais, mencionando experiências exitosas em outros municípios. Após debate, ficou o Conselho incumbido de formalizar solicitação por meio de ofício ao Poder Executivo para tratar da matéria. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Rafaella Coutinho Resende** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Araruama, 14 de abril de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO
Matrícula: 5904-8


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO
Matrícula: 1203290-1